

ATA CPA 34/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 13/09/2023 – início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Eduardo Flores Auge/SMPED; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/PMSP; Ana Raquel Santos Valerio/SMADS; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T. S. Laiza/SPUrbanismo; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; João Carlos da Silva/SMPED; Marcelo Maschietto/SMJ; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Roseli Ap. Andrade Pires/SEGES; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Sílvia Costa Andreossi/Laramara; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Juliana Paviato/Fecomércio; Ronaldo Bueno/SMT.

CONVIDADOS: Jessica Zago/ SMPED; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sergina Machado/SPTrans; Valério Pietraroia/NPC Grupo Arquitetura.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informação sobre a 1ª Reunião/2023 da Comissão de Estudo de Transporte com Acessibilidade (CE 040:000.002)

Foram indicadas as considerações técnicas sobre a reunião supracitada, observando em especial, a alteração na informação sobre assentos preferenciais, considerando os pictogramas conforme a ISO 7001 juntamente com a inserção do Símbolo mundial da conscientização sobre o transtorno do espectro autista- TEA conforme o disposto na RESOLUÇÃO CPA/SMPED/026/2019, além disso, no pictograma da pessoa idosa foi acrescentado o seguinte texto: “60+”.

Ressaltou que o texto da informação sobre os assentos preferenciais deverá ser encaminhado para análise e manifestação dos membros deste Colegiado.



SEI 7910.2023/0002043-6 - Análise e emissão de parecer e diretrizes relativas aos projetos básicos do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtornos do Espectro Autista - TEA

Apresentado o expediente, com explicação do projeto do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtornos do Espectro Autista – TEA pelo convidado Valério Pietraroia, o Colegiado deliberou:

1. Pela previsão de rota acessível entre o Centro Municipal para Pessoas com TEA até a estação do metrô Portuguesa-Tietê;
2. Pela retirada das faixas de pedestres no passeio público com o objetivo de manter a faixa livre sem barreiras e desobstruída;
3. Pela revisão da sinalização tátil e visual do piso no projeto como um todo;
4. Pela realização da manutenção do equipamento de transferência para a piscina existente e, ainda sobre o tema, a Comissão obteve ciência da instalação de mais um equipamento de transferência para piscina, também recomendou ter mais um acesso à água além dos apresentados, indicando a escada submersa para o caso específico (podendo ser removível);
5. Pela previsão de instalação de boxes com barras de apoio, conforme item 7.10.2 da Norma ABNT NBR 9050;
6. Pela previsão de superfícies para troca de roupas na posição deitada nos vestiários próximos da piscina, conforme item 7.14.1 da Norma ABNT NBR 9050;
7. Pela indicação da abertura da porta de forma invertida na área técnica do teatro (nível +4,20);
8. Pela previsão de instalação de barras de apoio nas bordas internas das piscinas, na altura do nível da água, em locais que não interfiram com o acesso à água, conforme item 10.12.4 da Norma ABNT NBR 9050;
9. Pela indicação dos corrimãos com montantes terminando no piso acabado (em todas escadas e rampas).

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e foram encartadas no Projeto Revisão CPA (090052421).

Ressaltou a ilegibilidade do Projeto DE-SP-PD-03-4A-00-011-B encaminhado (089829084) tornando a análise desta peça gráfica prejudicada, por conseguinte, a mesma foi substituída e anexada no Projeto Revisão CPA (090052421).

Diante do exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas deliberadas na presente reunião deverá retornar para nova avaliação e deliberação deste Colegiado.

SEI 6065.2023/0000235-1 - Denúncia Acessibilidade - Clube Cond. Marajoara

Conhecida informação 082743972 da agente vistora, com encaminhamentos 082788222 da Chefia de Unidade Técnica e 082812641 da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o Colegiado observa previsão legal conforme art. 40 da Lei nº 16.642/17 para adequação da edificação. Observa art. 27 do Decreto nº 57.776/17 e Portaria 221/SMUL-G/2017 acerca de eventual declaração de impraticabilidade. Observa que a cota da agente vistora está em não conformidade com regimento legal vigente. Observa que não foi apresentada intimação/notificação ao responsável. Que o arrazoado apresentado pela agente pública além de equivocado, não indica fundamentação legal e não se coaduna com a função por ela exercida. Que eventual impraticabilidade deve ser apresentada por responsável pelo

imóvel, avaliada por profissional devidamente habilitado, fundamentada tecnicamente, conforme disposições da legislação mencionada. Deliberou pelo retorno à SUB SA para prosseguimento com posterior retorno para acompanhamento de providências adotadas pela unidade.

SEI 5010.2022/0020490-1 – Terminal Vila Nova Cachoeirinha – Adequação de Acessibilidade

Apreciado expediente, o Colegiado MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL ao projeto apresentado doc. 085745523.

SEI 5010.2022/0021130-4 – Terminal Casa Verde – Adequação de Acessibilidade

Apreciado expediente, o Colegiado MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL ao projeto apresentado doc. 089339665.

SEI 5010.2023/0000826-8 – Terminal A. E. Carvalho – Adequação de Acessibilidade

Apreciado expediente, o Colegiado MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL ao projeto apresentado doc. 088118274.

Reunião encerrada.